



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004, de JUNHO de 2009.

Concede quinquênio a servidora Elza Alves da Silva de acordo com o capítulo III da Lei Legislativa nº 001/99 de 19/05/1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no capítulo III da Lei Legislativa nº 001/99 de 19/05/1999 e,

Considerando que a servidora abaixo relacionada assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que a servidora detém tempo de serviço continuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR e,

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº003 de 15/06/2009, **RESOLVE**

ART. 1º - Fica concedido a servidora abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de quinquênios prestados ao Município:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	Nº. de quinquênios
Elza Alves da Silva	01/10/1999	01/10/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2002	01

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeito a partir de 01/10/2007, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2009.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente